



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE CARIACICA – COMDPED**
Lei Municipal Nº 5.296/2014

RESOLUÇÃO 004/2025 – COMDPED

Dispõe sobre a prorrogação do cronograma do Edital nº 001 de 14 de maio de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA

– **COMDPED**, no uso das competências legais e regimentais, em conformidade com as deliberações da Comissão de Organização do Processo Eleitoral e da 137^a (centésima trigésima sétima) Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 .

RESOLVE:

| Art. 1º Prorrogar o Processo Eleitoral de entidades representantes da sociedade civil para Gestão 2025/2027;

Art. 2º O Edital nº 001 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação de entidades que atuam na área de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do município de Cariacica, para participarem do Processo Eleitoral da Sociedade Civil e posterior composição do COMDPED na Gestão 2025/2027 terá alterações apenas no Cronograma;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



LUSIANE PEREIRA LOYOLA MATTEI
Data: 22/08/2025 08:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lusiane Pereira Loyola Mattedi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –
COMDPED

ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS
28/07 a 28/08	Abertura do Edital e período de inscrições, com os requerimentos de habilitação em envelopes lacrados com documentos de entidades interessadas na composição do COMDPED.	Comissão Eleitoral, equipe da Casa dos Conselhos de Direitos, Secretaria Municipal de Assistência Social, setor de comunicação e outros .
Até 29/08	Análise de documentos.	Comissão Eleitoral.
Até 01/09	Publicação dos resultados.	Comissão Eleitoral, Casa dos Conselhos, setor de comunicação.
03 e 04/09	Receber recursos de requerimentos indeferidos.	Comissão Eleitoral.
05/09	Análise de recursos.	Comissão Eleitoral.
Até 11/09	Publicação do resultado dos recursos deferidos e indeferidos.	Comissão Eleitoral, /Equipe da Casa dos Conselhos.
29/09	Realização da 1ª Assembleia de Eleição de entidades habilitadas.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos, Representantes da sociedade civil. Local: Casa dos Conselhos.
Até 07/10	Publicação das Entidades eleitas.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos.
Até 09/10	Prazo final para recebimento	Comissão Eleitoral.

	das Indicações de Conselheiros.	
Até 20/10	Publicação de Decreto com a nomeação dos conselheiros.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos.
29/10	Posse dos conselheiros. Primeira Igreja Batista de Campo Grande ou Centro Cultural.	Comissão Eleitoral/Casa dos Conselhos de Direitos. Prefeito ou seu representante legal, autoridades, conselheiros (as) indicados pela sociedade civil e pelo poder público municipal.
12/11	Realizar Reunião ordinária para eleição da Mesa Diretora.	Comissão Eleitoral/Mesa Diretora/quórum mínimo de dois terços .

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 5.296/2014)

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

ASSINALE O SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:

I. Deficiência auditiva ()

II. Deficiência visual ()

III. Deficiência intelectual ()

IV. Deficiência física ()

V. Deficiências múltiplas ()

VI. Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individuais e sociais ()



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE CARIACICA – COMDPED**
Lei Municipal Nº 5.296/2014

VII. Atuação na área de defesa dos direitos humanos ()

VIII. Outra área de deficiência – qual? _____

CONDIÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO: () Eleitor (apenas para votar).
() Candidato na Eleição.

Cariacica, _____ de 2025.

PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (NOME E CARIMBO):



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE CARIACICA – COMDPED**
Lei Municipal Nº 5.296/2014

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E
OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Entidade: _____

Data: ____ / ____ / ____ **Servidor que recebeu:** _____



TOE9C20	256250	RC00174499	03/04/2025	746-3/00	195,23
KRA7F43	256250	RC00170234	17/03/2025	745-5/00	130,16
QRH8D51	256250	RC00181688	03/05/2025	745-5/00	130,16
KQR3B50	256250	RC00175524	08/04/2025	745-5/00	130,16
MRB8437	256250	RC00173965	01/04/2025	745-5/00	130,16
MPH2D53	256250	RC00166257	02/03/2025	605-0/03	293,47
PPO4152	256250	NC25009146	06/03/2025	500-2/00	586,94
MSX5A14	256250	RC00175511	08/04/2025	745-5/00	130,16
MSW6H30	256250	RC00173084	28/03/2025	745-5/00	130,16
SGG7E90	256250	RC00173990	01/04/2025	605-0/03	293,47
SGF0I78	256250	RC00173484	30/03/2025	745-5/00	130,16
MRN2A23	256250	RC00182357	10/05/2025	745-5/00	130,16
SGJ2H23	256250	RC00174229	02/04/2025	745-5/00	130,16
MTJ7032	256250	NC25014973	17/04/2025	500-2/00	390,46
PPW3E34	256250	CR00054228	26/03/2025	604-1/01	195,23
QRI8C43	256250	RC00164854	25/02/2025	745-5/00	130,16
MSJ4580	256250	CR00097921	27/03/2025	554-1/02	195,23
ODK2H47	256250	NC25014778	17/04/2025	500-2/00	260,32
SFT0I36	256250	RC00179814	26/04/2025	605-0/03	293,47
KRA7F43	256250	RC00169184	13/03/2025	745-5/00	130,16
MTF5738	256250	RC00174157	02/04/2025	605-0/03	293,47
TOE2J64	256250	RC00175959	11/04/2025	746-3/00	195,23
MQX2595	256250	RC00175965	11/04/2025	745-5/00	130,16
MRK5353	256250	RC00151563	31/12/2024	745-5/00	130,16
PPE5598	256250	RC00177238	17/04/2025	746-3/00	195,23
RBG3H82	256250	RC00161071	06/02/2025	605-0/03	293,47
LRY6F73	256250	CR00090403	05/04/2025	554-1/02	195,23
MTC7759	256250	RC00165286	26/02/2025	745-5/00	130,16
PPI2H84	256250	CR00095583	29/03/2025	704-8/01	293,47
MSS7E68	256250	RC00164001	20/02/2025	745-5/00	130,16
PVF1D58	256250	NC25013293	08/04/2025	500-2/00	260,32
MQU6F86	256250	RC00168445	10/03/2025	745-5/00	130,16
SGF3F19	256250	CR00099418	25/01/2025	663-7/01	195,23
SGI5I83	256250	CR00098192	28/11/2024	570-3/00	130,16
MTW5I01	256250	CR00095604	07/04/2025	612-2/00	293,47
MSP0980	256250	CR00094641	05/11/2024	659-9/02	293,47
FNF6C78	256250	CR00094627	22/11/2024	545-2/06	195,23
MSS9E77	256250	RC00181460	03/05/2025	605-0/03	293,47
LIP9494	256250	RC00163014	17/02/2025	605-0/03	293,47
QNI4G27	256250	RC00162977	17/02/2025	605-0/03	293,47

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO 004/2025 – COMDPED

Dispõe sobre a prorrogação do cronograma do Edital nº 001 de 14 de maio de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais, em conformidade com as deliberações da Comissão de Organização do Processo Eleitoral e da 137ª (centésima trigésima sétima) Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o Processo Eleitoral de entidades representantes da sociedade civil para Gestão 2025/2027;
- Art. 2º O Edital nº 001 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação de entidades que atuam na área de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do município de Cariacica, para participarem do Processo Eleitoral da Sociedade Civil e posterior composição do COMDPED na Gestão 2025/2027 terá alterações apenas no Cronograma;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 20 de agosto de 2025.

LUSIANE PEREIRA LOYOLA MATTEDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

ANEXO I
CRONOGRAMA



PERÍODO	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS
28/07 a 28/08	Abertura do Edital e período de inscrições, com os requerimentos de habilitação em envelopes lacrados com documentos de entidades interessadas na composição do COMDPED.	Comissão Eleitoral, equipe da Casa dos Conselhos de Direitos, Secretaria Municipal de Assistência Social, setor de comunicação e outros .
Até 29/08	Análise de documentos.	Comissão Eleitoral.
Até 01/09	Publicação dos resultados.	Comissão Eleitoral, Casa dos Conselhos, setor de comunicação.
03 e 04/09	Receber recursos de requerimentos indeferidos.	Comissão Eleitoral.
05/09	Análise de recursos.	Comissão Eleitoral.
Até 11/09	Publicação do resultado dos recursos deferidos e indeferidos.	Comissão Eleitoral, /Equipe da Casa dos Conselhos.
29/09	Realização da 1ª Assembleia de Eleição de entidades habilitadas.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos, Representantes da sociedade civil. Local: Casa dos Conselhos.
Até 07/10	Publicação das Entidades eleitas.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos.
Até 09/10	Prazo final para recebimento das Indicações de Conselheiros.	Comissão Eleitoral.
Até 20/10	Publicação de Decreto com a nomeação dos conselheiros.	Comissão Eleitoral/Equipe da Casa dos Conselhos.
29/10	Posse dos conselheiros. Primeira Igreja Batista de Campo Grande ou Centro Cultural.	Comissão Eleitoral/Casa dos Conselhos de Direitos. Prefeito ou seu representante legal, autoridades, conselheiros (as) indicados pela sociedade civil e pelo poder público municipal.
12/11	Realizar Reunião ordinária para eleição da Mesa Diretora.	Comissão Eleitoral/Mesa Diretora/quórum mínimo de dois terços .

ANEXO II**REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 5.296/2014)**

ENTIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ASSINALE O SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:

I. Deficiência auditiva ()

II. Deficiência visual ()

III. Deficiência intelectual ()

IV. Deficiência física ()

V. Deficiências múltiplas ()

VI. Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individuais e sociais ()

VII. Atuação na área de defesa dos direitos humanos ()

VIII. Outra área de deficiência – qual?

CONDIÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO: () Eleitor (apenas para votar).

() Candidato na Eleição.

Cariacica, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (NOME E CARIMBO):

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE CARIACICA – COMDPED**
Lei Municipal Nº 5.296/2014



COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidade: _____
 Data: ____ / ____ / ____ Servidor que recebeu: _____

***RESOLUÇÃO N°. 317/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 213ª Ducentésima décima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025.

Resolve:

- Art. 1º Aprovar a pauta da 213ª Reunião Ordinária por unanimidade;
 - Art. 2º Aprovar a Ata da 212ª Reunião Ordinária realizada em 01/07/2025 por 10 votos a favor e 1 abstenção;
 - Art. 3º Aprovar Representante do Conselho Municipal de Cariacica a participar do Comitê do Conselho de Pesquisa (RPP) – Resolução CNS no 647/2020 junto a Multivix: - Titula - Sergio Alexandre Silva e Suplente - Fellipe Bonisem Torres, por unanimidade;
 - Art. 4º Aprovar a indicação de representação para compor o Grupo de Trabalho PMSC: Jamila Bonfá, Josiania Carla Teixeira de Oliveira e Vera Lucia Pereira Gonçalves, por unanimidade;
 - Art. 5º Aprovar a alteração da data da 3º Conferência Municipal de Saúde de Cariacica, por unanimidade;
 - Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
- Cariacica - ES, 05 de agosto de 2025.

JAMILA BONFÁ
Presidente – CMSC

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119



Dados: 2025.08.22 17:54:38 -03'00'